



DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES

TERMO DE APOSTILAMENTO

Processo nº 50615.001424/2019-50

Unidade Gestora: Superintendência Regional no Maranhão**3º TERMO DE APOSTILAMENTO
AO CONTRATO Nº 210/2020
DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE
COPEIRAGEM, COM DEDICAÇÃO
EXCLUSIVA DE MÃO DE OBRA,
FORNECIMENTO DE UNIFORMES,
MATERIAIS E EQUIPAMENTOS
NECESSÁRIOS A EXECUÇÃO DOS
SERVIÇOS, A SEREM PRESTADOS
NO PRÉDIO SEDE DA
SUPERINTENDÊNCIA DO DNIT NO
MARANHÃO E NAS UNIDADES
LOCAIS., CELEBRADO ENTRE A
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL
DO DNIT NO ESTADO DO
MARANHÃO E O INSTITUTO
INTERAMERICANO DE
DESENVOLVIMENTO HUMANO.**

O DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES, ente autárquico federal vinculado pelo Ministério dos Transportes, representado pela Superintendência Regional no Maranhão, com sede na capital de São Luís-MA, situada na Rua Jansen Muller, nº 37 – Centro, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 04.892.707/0023-16, doravante simplesmente denominado DNIT ou **CONTRATANTE**, representado pelo senhor Glauco Henrique Ferreira da Silva, Superintendente Regional no Maranhão/DNIT, nomeado pela Portaria nº 568, de 31 de outubro de 2019, publicada no DOU de 01 de novembro de 2019, brasileiro, casado, engenheiro civil, portador da Carteira de Identidade nº 00[REDACTED]07 SSP MA, inscrito no CPF/MJ sob o nº 515.[REDACTED]34, e face delegação de competência fulcrada na Portaria/DG nº 1.477, de 01 de março de 2019 **vem apostilar o Contrato nº 210/2020**, doravante denominado CONTRATO ORIGINAL, celebrado com a empresa **INSTITUTO INTERAMERICANO DE DESENVOLVIMENTO HUMANO.**, sediada na sediada na Avenida Ibirapuera, nº 2033, CJ 81, Ed. Edel Trade Center, Moema, São Paulo/SP, inscrita no CNPJ sob o nº 10.427.965/0001-19, doravante simplesmente denominada **CONTRATADA**, representada pelo senhor Antonio Claudio da Silva do Nascimento, brasileiro, casado, portador da Carteira de Identidade nº 00[REDACTED]-6 GEJUSP/MA, e CPF nº 570[REDACTED]-04, tendo em vista o que consta no Processo nº 50615.001424/2019-50.

CONSIDERANDO a aprovação pela Fiscalização Técnica Administrativa (12599128), que analisou o pleito de repactuação do CONTRATO ORIGINAL, solicitado pela CONTRATADA, baseado nos Requerimento de Repactuação do Contrato (11961051) na Convenção Coletiva de Trabalho MA000027-2021 (11961075), faz-se necessário o seu apostilamento, conforme segue.

CONSIDERANDO o disposto no anexo IX, art. 10 da [Instrução Normativa nº 05/2017-SEGES/MPDG](#),

faz-se necessário indicar os créditos e empenhos para cobertura das despesas contratuais previstas para o exercício de 2022, conforme segue:

1. DO OBJETO

1.1. O presente Termo de Apostilamento tem por objeto repactuação de preços do Contrato nº 210/2020, a partir de 01 de janeiro de 2022, perfazendo o montante estimado de R\$ 8.348,47 (oito mil trezentos e quarenta e oito reais e quarenta e sete centavos) conforme Planilha de Custos e Formação de Preços anexa a este instrumento (12589491)

2. DO FUNDAMENTO LEGAL

2.1. Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, bem como da Instrução Normativa SEGES/MP nº 5, de 25 de maio de 2017 e suas alterações.

2.2. Cláusula SEXTA do **Contrato nº 210/2020** (5258514), publicado no DOU Nº 62, terça-feira, 31 de março de 2020 (5319884).

3. DO VALOR DO CONTRATO APÓS O PROCEDIMENTO

3.1. Após o procedimento REPACTUAÇÃO, o valor global anual estimado do CONTRATO ORIGINAL passará de **R\$ 58.309,09 (cinquenta e oito mil trezentos e nove reais e nove centavos)**, para **R\$ 64.728,90 (sessenta e quatro mil setecentos e vinte e oito reais e noventa centavos)**, a partir de 01 de maio de 2022, inclusos todos os custos e despesas contratuais.

3.2. O valor mensal estimado do CONTRATO ORIGINAL, a partir de 01 de maio de 2022, será de **R\$ 5.394,07 (cinco mil trezentos e noventa e quatro reais e sete centavos)**

3.3. O CONTRATO ORIGINAL passará a dispor como anexo a(s) Planilha(s) de Custos e Formação de Preços anexa(s) ao presente instrumento (12589440).

4. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1. A despesa decorrente do presente Termo de Apostilamento, no valor total estimado de R\$ 8.348,47 (oito mil trezentos e quarenta e oito reais e quarenta e sete centavos) para o período de 01/01/2022 à 31/12/2022, correrá à conta de créditos orçamentários consignados à CONTRATANTE, disponibilizados no Programa de Trabalho nº 26122003220000001; Natureza de Despesa nº 339037 - Locação de mão-de-obra; Sub elemento 01 - Serviços de copa e cozinha.

4.2. Para atender a despesa prevista com o procedimento, referente ao período de 01/01/2022 à 31/12/2022, no valor estimado de R\$ 63.698,25 (sessenta e três mil seiscentos e noventa e oito reais e vinte e cinco centavos), foi emitida a Nota de Empenho nº 2022NE000011, datada de 05/01/2022, no valor de R\$ 4.611,73 (quatro mil seiscentos e onze reais e setenta e três centavos), sem prejuízo da emissão de reforços ou anulações em razão de disponibilidade orçamentária, alterações no Programa de Trabalho ou em decorrência de novas determinações legais.

4.3. A despesa referente ao período 01/01/2022 a 01/04/2022, no valor de R\$ 16.182,21 (dezesesseis mil cento e oitenta e dois reais e vinte e um centavos) será alocada à dotação orçamentária prevista para atendimento dessa finalidade, a ser consignada à DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES, pela respectiva Lei Orçamentária Anual.

4.4. O valor efetivo do procedimento a ser pago pela CONTRATANTE à CONTRATADA deverá ser apurado com base na execução contratual, a partir de 01 de janeiro de 2022.

4.5. A fatura a ser apresentada pela CONTRATADA referente ao período de prestação do serviço no mês subsequente à assinatura do presente Termo de Apostilamento já deverá considerar os novos preços tratados neste instrumento.

5. DA RATIFICAÇÃO

5.1. Permanecem inalteradas as demais Cláusulas e condições do CONTRATO ORIGINAL e de outros instrumentos não modificadas por este Termo de Apostilamento.

E, para firmeza e prova de assim haverem, após ter sido lido juntamente com seu(s) anexo(s), o presente Termo de Apostilamento é assinado eletronicamente pelos Representantes da Contratante.

Atenciosamente,

(assinado eletronicamente)

MAGNOVALDO SANTOS SODRÉ
Coordenador de Administração e Finanças DNIT/MA

(assinado eletronicamente)

GLAUCO HENRIQUE FERREIRA DA SILVA
Superintendente Regional no Estado do Maranhão/DNIT



Documento assinado eletronicamente por **Magnovaldo Santos Sodré, Coordenador de Administração e Finanças**, em 28/09/2022, às 16:01, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Glauco Henrique Ferreira Da Silva, Superintendente Regional no Estado do Maranhão**, em 28/09/2022, às 16:04, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.dnit.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **12589463** e o código CRC **03C5AF56**.

Referência: Processo nº 50615.001424/2019-50

SEI nº 12589463



Rua Jansen Muller, 37
CEP 65.020-290
São Luís/MA |